



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

Solicitação de Compra

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa prestadora de serviço de seguro para cobertura de responsabilidade civil e seguro total dos veículos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2 Detalhamento do objeto:

Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Máximo	Preço máximo total
01	21731	VOLKSWAGEN GOL MC4; 2020/2021, PLACA BES2G40 Casco 100% Danos Materiais R\$ 200.000,00 Danos Corporais R\$ 300.000,00 -Danos Morais R\$ 100.000,00 -Franquia de casco R\$ 3.000,00 -Acidentes pessoais de passageiros com DMHO R\$ 100.000,00 -Danos morais R\$ 100.000,00 -Assistência 24 horas, guincho + taxi = KM ilimitado -Danos aos Vidros Completos, Faróis, Lanternas, Retrovisores.	01	UN	R\$ 880,78	R\$ 880,78
02	21732	VOLKSWAGEN GOL MC4 2020/2021, PLACA BES2H87 Danos Materiais R\$ 200.000,00 Danos Corporais R\$ 300.000,00 -Danos Morais R\$ 100.000,00 -Franquia de casco R\$ 3.000,00 -Acidentes pessoais de passageiros com DMHO R\$ 100.000,00 -Danos morais R\$ 100.000,00 -Assistência 24 horas, guincho + taxi = KM ilimitado -Danos aos Vidros Completos, Faróis, Lanternas, Retrovisores.	01	UN	R\$ 880,78	R\$ 880,78
03	21733	VOLKSWAGEN GOL MC4,2020/2021 PLACA BER3F98 Danos Materiais R\$ 200.000,00 Danos Corporais R\$ 300.000,00 -Danos Morais R\$ 100.000,00 -Franquia de casco R\$ 3.000,00 -Acidentes pessoais de passageiros com DMHO R\$ 100.000,00 -Danos morais R\$ 100.000,00 -Assistência 24 horas, guincho + taxi = KM ilimitado -Danos aos Vidros Completos, Faróis, Lanternas, Retrovisores.	01	UN	R\$ 880,78	R\$ 880,78
04	21734	VOLKSWAGEN, GOL MC4, 2020/2021,PLACA BES2H76 Danos Materiais R\$ 200.000,00 Danos Corporais R\$ 300.000,00 -Danos Morais R\$ 100.000,00 -Franquia de casco R\$ 3.000,00 -Acidentes pessoais de passageiros com DMHO R\$ 100.000,00	01	UN	R\$ 880,78	R\$ 880,78



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

		-Danos morais R\$ 100.000,00 -Assistência 24 horas, guincho + taxi = KM ilimitado -Danos aos Vidros Completos, Faróis, Lanternas, Retrovisores.				
05	21735	MARCOPOLO, VOLARE V9LON, 2020/2021, PLACA BEU7D21 Danos Materiais R\$ 200.000,00 Danos Corporais R\$ 300.000,00 -Danos Morais R\$ 100.000,00 -Franquia de casco R\$ 3.000,00 -Acidentes pessoais de passageiros com DMHO R\$ 100.000,00 -Danos morais R\$ 100.000,00 -Assistência 24 horas, guincho + taxi = KM ilimitado -Danos aos Vidros Completos, Faróis, Lanternas, Retrovisores.	01	UN	R\$ 5.400,72	R\$ 5.400,72
06	21736	CHEVROLET SPIN LTZ, 1.8L, 2018, PLACA ECB6564 Danos Materiais R\$ 200.000,00 Danos Corporais R\$ 300.000,00 -Danos Morais R\$ 100.000,00 -Franquia de casco R\$ 3.000,00 -Acidentes pessoais de passageiros com DMHO R\$ 100.000,00 -Danos morais R\$ 100.000,00 -Assistência 24 horas, guincho + taxi = KM ilimitado -Danos aos Vidros Completos, Faróis, Lanternas, Retrovisores.	01	UN	R\$ 1.190,46	R\$ 1.190,46
07	21737	VOLKSWAGEN VOYAGE HIGHLINE 1.6, MSI Total Flex 2017, PLACA BBL3735 Danos Materiais R\$ 200.000,00 Danos Corporais R\$ 300.000,00 -Danos Morais R\$ 100.000,00 -Franquia de casco R\$ 3.000,00 -Acidentes pessoais de passageiros com DMHO R\$ 100.000,00 -Danos morais R\$ 100.000,00 -Assistência 24 horas, guincho + taxi = KM ilimitado -Danos aos Vidros Completos, Faróis, Lanternas, Retrovisores.	01	UN	R\$ 850,52	R\$ 850,52
TOTAL						R\$ 10.964,82
LOTE 002						

2. JUSTIFICATIVA/MOTIVAÇÃO DO ATO

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços no ramo de seguros de veículos, tem por finalidade manter os veículos pertencentes a frota do município em um padrão de segurança minimizando os riscos de possíveis perdas humanas bem como patrimoniais.

3. FISCAL DA CONTRATAÇÃO

3.1. O recebimento dos serviços, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será efetuado pelo servidor abaixo indicado, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

NOME: ALEX GOTARDI

E-mail: licitacao@hotmail.com



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

Telefone: 46 3563-8000

3.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

4. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

4.1. Documentos Técnicos Da Empresa Para Habilitação:

Não se aplica

4.2. Documentos Técnicos Para Aceitação Da Proposta:

Não se aplica

ORÇAMENTO ESTIMADO – COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

4.3. A cobertura das despesas necessárias à aquisição dos produtos correrá à conta dos recursos específicos consignados a Secretaria Municipal de Saúde, constantes no Orçamento Geral do Município e ainda possível a utilização de recursos de receita livre, que estarão detalhados no Parecer Contábil do processo licitatório.

4.4. O valor estimado (global) da presente contratação é de R\$ 10.964,82 (Dez mil, novecentos e sessenta e quatro reais com oitenta e dois centavos).

4.5. Os valores estimados supracitados não implicam em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus aos valores após a prestação dos serviços.

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PERTINENTES

Silagem de milho.

6. OBSERVAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento do Contrato;
- Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;
- Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao Município ou a terceiros;
- Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;
- Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Administração.
- Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso; 8.1.8. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços; Não permitir a utilização do trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 7º, XXXIII



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

da Constituição Federal;

- Manter durante toda a vigência do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- Fornecer números telefônicos, e-mail e/ou outros meios igualmente eficazes para contato do gestor/fiscal de contrato da Câmara com a Contratada, ainda que fora do horário normal de expediente, sem que isso gere qualquer custo adicional;
- Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

7. ANEXOS

8.1 Em anexo estão os documentos necessários para subsidiarem o processo licitatório para contratação dos referidos serviços.

8.1.1 Orçamentos e Pesquisas de Mercado;

8. GESTÃO E AUTORIZAÇÃO

Estou ciente que fui indicado como FISCAL responsável pelos contratos oriundos desta solicitação.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 31 de janeiro de 2023.

ALEX GOTARDI

Secretário de Administração